



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO 011/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, nesta cidade de Itapeçerica/MG, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.483.795/0001-19, neste ato representada pelo Presidente, **SR. JOSÉ MARIANO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade de nº M-2.666.519 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 444.893.406-30, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 638.067.976-68, C.I. nº M.9.310.299 SSP/MG, CNH 00946135196, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 454, Centro, em Itapeçerica-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Pessoal Por Prazo Determinado 011/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

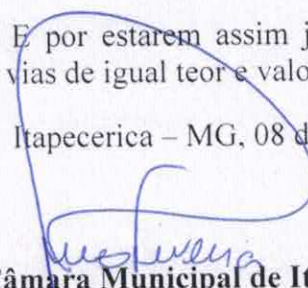
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato de Pessoal Por Prazo Determinado 011/2018, o qual terá sua vigência prorrogada até o dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES, DIREITOS E DEVERES

Ficam mantidas na integralidade as demais cláusulas previstas no contrato então firmado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Itapeçerica – MG, 08 de outubro de 2018.


P/ Câmara Municipal de Itapeçerica/MG
José Mariano Oliveira – Presidente
CONTRATANTE


Marcio Antonio Teixeira Rocha
CONTRATADA

Testemunhas:

